



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.669
De 13 de maio de 1 996

138

Projeto de Lei nº 57/96
Autor : Vereador José Santo Piffer

Denomina Rua João Feres,
via pública de Gavião Peixoto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária 29 de abril de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOÃO FERES, a via pública de Gavião Peixoto, conhecida como Rua "E" do Loteamento Jardim Leonor, com início na Avenida "A", prolongamento da Avenida Getulio Vargas e término na Avenida "C", prolongamento da Avenida Antonio Carlos no mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) de maio de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/96.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").

.Publicada no Jornal "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 16.maio.96.